



CÂMARA MUNICIPAL DE JIOCA DE JERICOACOARA

EMENDA IMPOSITIVA

Vereador: **Antonio Maurício de Freitas Carneiro**

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara – CE

INDICAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 04/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal a inclusão, na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, para o exercício financeiro de 2027, de emendas impositivas destinadas às áreas de Saúde e Infraestrutura, nos termos do art. 166, §§ 9º a 12 da Constituição Federal e legislação correlata, especialmente a Lei Municipal nº896/2024.

Senhores(as) Vereadores(as),

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições constitucionais e legais, especialmente as conferidas pela Emenda Constitucional nº 86/2015 e pela Lei Municipal nº896/2024, INDICA ao Poder Executivo Municipal a execução das seguintes Emendas Impositivas Individuais, destinadas às áreas essenciais de Saúde e Infraestrutura, conforme especificado:

1-Ação: Saúde – Aplicação mínima obrigatória (mínimo 50% da emenda impositiva)

a) **Objeto:** Aquisição de um aparelho de mamografia, para o hospital municipal de Jijoca de Jericoacoara.

b) **Finalidade:**

- Rastreamento do câncer de mama;
- Garantia de melhores condições de tratamento às mulheres diagnosticadas com o câncer de mama;
- Diagnóstico precoce, o que vai garantir ao município a redução nos custos com o tratamento.

c) **Valor da Emenda:** R\$ 106.448,52 (cento e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

d) **Unidade Executora:** Secretaria Municipal de Saúde de Jijoca de Jericoacoara.



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

2. Ação: Infraestrutura— Aplicação de 50% da emenda

a) **Objeto:** Construção do Centro Municipal de Atendimento ao Autista

b) **Finalidade:**

- Atendimento multidisciplinar integrado;
- Intervenção precoce, na demanda crescente;
- Garantias de Direitos e apoio às famílias atípicas

c) **Valor da Emenda: R\$106.448,51** (cento e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

d) **Unidade Executora:** Secretaria de Infraestrutura de Jijoca de Jericoacoara.

JUSTIFICATIVA

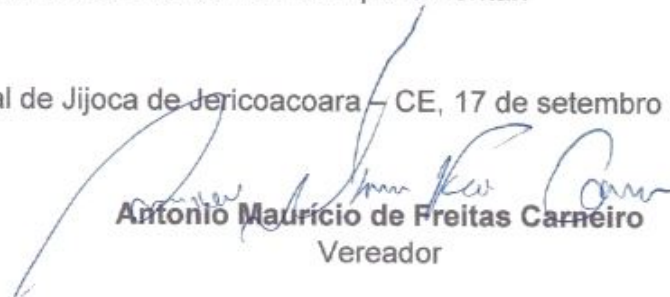
As áreas de Saúde e Infraestrutura são prioritárias e essenciais ao desenvolvimento social. A destinação de emendas impositivas individuais visa contribuir para o aprimoramento dos serviços públicos, atendendo demandas da população e fortalecendo políticas públicas municipais.

A aquisição de um aparelho de mamografia terá impacto na saúde pública e retorno social e financeiro para o município, pois investimento na compra de um mamógrafo se paga a médio e longo prazo, uma vez que o custo do rastreamento preventivo é significativamente menor do que o tratamento da doença em fase tardia.

A construção de um centro especializado para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), tem o objetivo de integrar ações terapêuticas especializadas, desenvolver habilidades e interação social, oferecer suporte às famílias e ambiente adequado às necessidades das pessoas diagnosticadas com Autismo.

As ações propostas alinham-se ao interesse público, à melhoria da qualidade de vida dos munícipes e ao pleno exercício do mandato parlamentar.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara – CE, 17 de setembro de 2026.


Antonio Mauricio de Freitas Carneiro
Vereador

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000 – Jijoca de Jericoacoara – Ceará

Fone: (88) 981712048 – CNPJ: 69.727.519/0001-72

www.cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br | E-mail: camarajijoca@hotmail.com